

TERMO ADITIVOPROCESSO Nº 04600.001487/2018-77

PRIMEIRO CONTRATO 01/2019, FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap) E A EMPRESA CLARO S/A	TERMO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap) E A EMPRESA CLARO S/A	ADITIVO AO Nº A DE E A
---	---	---

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada por **Marcelo Vitor Machado da Silva**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 4.565.808 DGPC/GO e CPF nº 001.090.491-36, residente nesta capital e **Marla May Franco Costa**, brasileira, gerente executiva de contas, portadora da Carteira de Identidade nº 1.022.618 SSP/DF e CPF nº 669.919.001-68, residente nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2019**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da empresa contratada, devido à incorporação da Primesys Soluções Empresariais S/A, pela Claro S.A.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Alteração da empresa Primesys Soluções Empresariais S/A, inscrita no

CNPJ sob o número nº 59.335.976/0001-68, sediada à Rua dos Ingleses, 600, 5º andar, Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01.329-000, para a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2019, inclusive os preços e condições originalmente pactuadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Diogo Godinho Ramos Costa Presidente da Enap</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Marcelo Vitor Machado da Silva Empresa Claro S/A</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i> Marla May Franco Costa Empresa Claro S/A</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLA MAY FRANCO COSTA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 02/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 02/10/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 02/10/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0329987** e o código CRC **F786C18E**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2019 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 04600001487201877.

PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 59335976000168. Contratado : PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS -S.A.. Objeto: Alteração da razão social,CNPJ e endereço da empresa contratada, devido à incorporaçãoda Primesys Soluções Empresariais S/A, pela Claro S.A. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/10/2019 a 11/09/2021. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 03/10/2019) 114702-11401-2019NE000216

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.